

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INOVES CICLO - 2018**

# CERTIFICADO

DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

## **FORENSIS: SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DOS LABORATÓRIOS DE PERÍCIA CRIMINAL**

do Departamento de Laboratório Forense da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **62 (sessenta e dois) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como concorrente elegível da categoria “Ideia – Estadual”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.



**Marília Câmara de Assis**  
Subsecretária de Estado  
de Inovação na Gestão



**Dayse Maria Oslegher Lemos**  
Secretária de Estado de Gestão  
e Recursos Humanos

**LAB.ges**

Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio  
**INOVES**  
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria de Gestão e  
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Relatório de Notas por Critério de Avaliação  
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO                          | PESO                   | NOTA |
|---|------------------------|------|
| 1. Potencial de Inovação                        | 5                      | 2    |
| 2. Relevância Social                            | 5                      | 3    |
| 3. Resultados Esperados                         | 1                      | 3    |
| 4. Grau de Sustentabilidade                     | 1                      | 4    |
| 5. Grau de Replicabilidade                      | 3                      | 5    |
| 6. Participação dos Beneficiários               | 3                      | 4    |
| 7. Mecanismo de Transparência e Controle Social | 1                      | 3    |
| <b>RESULTADO FINAL</b>                          | <b>Pontuação Final</b> |      |
| <b>Classificação: Concorrente elegível</b>      | <b>62</b>              |      |

**Equipe:**

**Bianca Bortolini Merlo (coordenadora)**

Evandro Carlos Lebarch  
Fabrício Souza Pelição  
Jauber Fornaciari Pissinate  
Josideia Barreto Mendonça  
Mariana Lugon Lima  
Victor Santos Stange

**Nome da iniciativa e instituição:**

**FORENSIS: SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DOS LABORATÓRIOS  
DE PERÍCIA CRIMINAL**

Departamento de Laboratório Forense da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da  
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

**Comentários:**

1. Na verdade o projeto é apenas uma ampliação da implantação. Pode-se assumir que a gestão integrada seja uma inovação.
2. Existe uma aceleração dos processos, mas não impacta tanto na mudança de hábitos ou mentalidade da sociedade por exemplo.
3. Resultados gerais que se obtém quando se implanta um novo sistema.
4. A Banca Avaliadora não comentou sobre esse critério.
5. Como é um sistema, pode ser replicado para outras instituições similares no país.
6. Segundo o texto "Todos os peritos participarão ativamente na análise de requisitos para as adaptações do programa, bem como detectar possíveis falhas e melhorias a serem implementadas".
7. A Banca Avaliadora não comentou sobre esse critério.